



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811

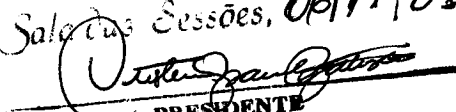
Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 677/2001

Sala das Sessões, 06/11/01

PRESIDENTE

Considerando que todo cidadão vive o seu dia a dia de atividade laborativa, educativa, cultural e de lazer no Município;

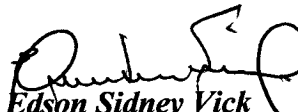
Considerando que cabe ao Município na maioria dos programas oferecer ao cidadão a assistência à saúde, a educação, a assistência social promovendo-o ao nível desejado;

Considerando que ultimamente através de ações de políticas sociais, governo e sociedade vêm desenvolvendo através de departamentos, organizações não governamentais, clubes de serviços, etc, atividades no sentido do combate e erradicação da pobreza;

Considerando que é importante o Município de Pirassununga adotar postura que o leve a ampliar o esforço na busca de melhores condições de vida para sua população mais carente;

Nestes termos, pelos meios regimentais, ouvido o plenário, INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a criação do Conselho Municipal de Combate e Erradicação da Pobreza no Município de Pirassununga.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 2.001.


Edson Sidney Vick
Vereador